LEI Nº 726, 06 de novembro de 2007.

Ementa: Denomina ACADEMIA DA CIDADE - PREFEITO "ARISTON OTÁVIO DA SILVA" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada ACADEMIA DA CIDADE – PREFEITO "ARISTON OTÁVIO DA SILVA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, em 06 de novembro de 2007.

Gerôncio Antônio Figueiredo Silva - Prefeito